

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 99

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, Sugerir a implantação de ciclovia, as margens da rodovia CE-156 no trecho entre a rotatória da Parada e a rotatória da Acende Candeia.

**Justificativa:** o art. 58 do código de trânsito brasileiro indica que o tráfego de ciclistas em vias que não possuam faixas exclusivas para os mesmos, deve ser realizado de forma compartilhada na pista de rolamento com os veículos motorizados. Essa circunstância, porém, apresenta grande índice de colisões e acidentes. Perante o exposto, considerando o trecho requerido de potencial risco, a presente indicação busca resguardar a vida de condutores e ciclistas.

**Nestes Termos**

**Solicita e Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 09 de Março de 2022.

  
**ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT**  
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSG-CE

09/03/2022  
Flavia Lethicia D. dos Santos  
Assessora Parlamentar/Plenário  
Diretoria Legislativa - CMSG